

**EDITAL NÚMERO 2022/00009**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - MG**  
**TRANSLAGO**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO.**

A TRANSLAGO, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na TRANSLAGO, à Rua Barão do Rio Branco, nº 44, - 2º Andar, Bairro Centro Lagoa Santa MG - CEP 33.400-000, ou VIA CORREIOS: TRANSLAGO - Rua Barão do Rio Branco, nº 44, - 2º Andar, Bairro Centro Lagoa Santa MG - CEP 33.400-000, (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
QMU1088	AG06064124	24/03/2022	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 04/10/2022 - Total de registros: 1

LAGOA SANTA, 04 de Outubro de 2022